



Resolução nº 148/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembleia ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para **Aquisição de equipamentos/Material permanente** para o Hospital Municipal Valentina e para o Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, localizados no município de JOÃO PESSOA-PB, conforme proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, nºs 08715618000/1120-01 e 08715618000/1120-02, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB